São Paulo, 26 de novembro de 2021.

Ofício 09 /2021

Exmo. Sr. Secretário Municipal da Educação Fernando Padula Novaes

C.C.: Sra. Secretária Adjunta Minea Paschoaleto Fratelli

Assunto: Apontamento de Faltas À SME – Secretaria Municipal da Educação

As Entidades representativas dos Profissionais da Educação vêm, por meio deste, requerer a suspensão imediata da orientação sobre apontamento de faltas aos servidores que usufruíram do seu direito de participar da greve contra a Reforma da Previdência Municipal (PLO 07/21), entre 20 de outubro a 11 de novembro de 2021 e notificar a Secretaria Municipal de Educação que já solicitou negociação, junto ao Prefeito, dos dias parados da referida greve.

Tal requerimento se justifica pelo fato de que a educação municipal foi a única categoria, que no contexto atual, desenvolveu 02 momentos de greve em 2021, o primeiro deles, antecedendo a este, a Greve Pela Vida, movimento histórico no serviço público municipal de SP que, além de defender a vida de alunos, profissionais e comunidade, conquistou também o direito à reposição dos dias parados.

A elaboração do Plano de Reposição foi uma conquista pelo reconhecimento do direito de greve, portanto, um impedimento legal de comparecimento, e está expresso na Instrução Normativa SME n° 27, que garante a elaboração do Plano Individual de Reposição, e sua reelaboração nos seguintes termos:

(...) ***"Art. 9º*** *O servidor que, em razão de impedimento legal, deixar de comparecer à reposição deverá apresentar à chefia imediata, no dia de seu retorno, documento que comprove o motivo do afastamento.*

Parágrafo único*. Na ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Plano de Reposição deverá ser retificado, devendo a chefia imediata diligenciar no sentido de assegurar a sua exequibilidade conforme previsto no § 2º do artigo 2º desta IN.*

As Entidades já oficiaram o Prefeito para negociar os dias parados da greve atual, e entende como uma prática antissindical, persecutória e intempestiva a orientação aos descontos na forma que está sendo estabelecida. Neste sentido, ressaltamos a importância da abertura de um processo de negociação sobre os Planos de Reposição e a imediata suspensão da orientação sobre os descontos, até finalização da negociação com o Prefeito.

Nada mais havendo a tratar, aguardamos o retorno deste o mais breve possível.

Atenciosamente,

Subscrevem este Ofício as seguintes Entidades:

APROFEM – Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

SEDIN – Sindicato dos Educadores da Infância

SINESP – Sindicato dos Especialistas em Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo

SINDSEP – Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias no Município de São Paulo

SINPEEM – Sindicato dos Profissionais em Educação do Município de São Paulo